42/90

EXPEDIENTE LIDO EM 12/MAR/90

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

391/90

APROVADO EM 19/03/90
POR 6 X 1

APROVADO EM 26/03/90
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 02/04/90
POR 7 X 1

PROJETO DE LEI N.o 391/90.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual Rua Timbó e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "RUA PEDRO GALINDO GARCIA", a atual Rua Timbó, localizada na área central deste Município, e que tem seu início na Rua Jaguaruna e seu término na Avenida Antonio Volpato.

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a utilizar verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês Março do ano de 1.990.

.....
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- Vereador - Autor -

.....
CARLOS BIRCHES SEBRIAN
- Vereador - Co-Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2